**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA**
**CREA-PB**

DECISÃO DE DIRETORIA Nº **007/2024**
Reunião: Ordinária - Presencial
Processo: Prot. Nº **1194933/2024**
Interessada: CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGª DE SEG. DO TRABALHO - CEEST
Assunto: Plano de Trabalho/2024 – Arts. 60, Inciso III – Regimento Interno

EMENTA: Aprova por unanimidade o Plano de trabalho apresentado pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Crea-PB, exercício 2024, em conformidade com o disposto Art. 60, Inciso III do Regimento Interno.

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, reunida presencialmente em 15 de março de 2024, na sede do Conselho; Considerando a competência da Diretoria em conformidade com o disposto no Art. 60, Inciso III, do Regimento Interno, notadamente o contido no Processo em referência de interesse da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST, do Crea-PB, nos termos do Plano de trabalho apresentado para o exercício 2024; Considerando a necessidade de disciplinar as atividades da CEEST no corrente exercício, Considerando que o mérito foi apreciado e aprovado pela Câmara, conforme disposto na decisão nº 006/2024, de 15 de fevereiro de 2024, DECIDIU aprovar por unanimidade o Plano de trabalho apresentado pela Câmara no exercício 2024, em conformidade com o disposto no Regimento Interno. Presidiu a reunião o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng. Civil **SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, 2º Vice-Presidente, Engª Seg.Trab/Amb. **KÁTIA LEMOS DINIZ**, 1ª Secretária, Eng. Civil **RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS**, 2º Secretário e o Eng. Agrônomo **RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA**.

Cientifique-se e cumpra-se

João Pessoa, 15 de março de 2024

Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
Presidente Crea-PB